DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2
Conselho Municipal do Idoso – CMI	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ – SÃO PAULO, através do Gabinete da Prefeita, torna pública a ERRATA de matéria veiculada no Diário Oficial do Município, www.imprensaoficialmunicipal.com.br, na forma a seguir descrita:

Matéria: Decreto n° 139, de 12 de novembro de 2020.

Data da Publicação: 12/11/2020

Edição do Diário Oficial do Município: 298

Fazendo-se a seguinte retificação:

Pagina:02

ONDE SE LÊ:

• Revoga o Decreto nº 83, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre o controle da jornada de trabalho dos agentes públicos municipais e regulamenta Sistema de Registro Eletrônico de Ponto e Controle de Frequência dos Agentes Públicos da Administração Direta do Município de Taquarivaí e dá outras providencias.

• Fica revogado o Decreto nº 83, de 29 de junho de 2020 e suas alterações contidas no Decreto nº 92, de 22 de julho de 2020.

LEIA-SE:

• Revoga o Decreto nº 84, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre o controle da jornada de trabalho dos agentes públicos municipais e regulamenta Sistema de Registro Eletrônico de Ponto e Controle de Frequência dos Agentes Públicos da Administração Direta do Município de Taquarivaí e dá outras providencias.

• Fica revogado o Decreto nº 84, de 29 de junho de 2020 e suas alterações contidas no Decreto nº 92, de 22 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 13 de novembro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Decreto n.º 140, de 13 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mandato 2020 -2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.072, de 19 de maio de 2020, que regulamenta a Política Municipal de Assistência Social no Município de Taquarivaí,

CONSIDERANDO o Ofício DMAS n.º 150/2020, da Diretoria Municipal de Assistência Social

DECRETA

Art. 1.º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, durante o mandato de 2020-2022, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I - Diretoria Municipal de Assistência Social

Titular: Elton Rodrigues da Silva (membro incluído no Decreto 58/2020)

RG: 33.153.959-7 CPF: 182.234.088-80

Suplente: Cleide Ferreira dos Santos (membro reconduzido)

RG: 17.532.950-3 CPF: 087.470.978-41

II - Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti (membro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

incluído no Decreto 58/2020)

RG: 32.296.128-2 CPF: 306.391.258-16

Suplente: Daiane Aparecida Pereira Benfica (membro reconduzido)

RG: 49.569.464-2 CPF: 428.106.268-80

III - Diretoria Municipal de Educação

Titular: Simone Bomfim (membro incluído no Decreto 73/2020)

RG: 19.841.726-3 CPF: 139.028.108-66

Suplente: Daniele Cardoso de Carvalho (membro incluído neste Decreto)

RG: 40.258.906-3 CPF: 347.418.728-74

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IV - Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Titular: Vanessa Aparecida dos Santos Cândido (membro incluído neste Decreto)

RG: 44.645.579-9 CPF: 385.165.988-02

Suplente: Vanessa Maria Pereira Lara (membro incluído neste Decreto)

RG: 40.341.646-2 CPF: 323.461.168-82

V - Entidades de Atendimento ao Idoso

Titular: Diva Longo de Barros (membro incluído neste Decreto)

RG: 16.357.961-1 CPF: 052.133.108-00

Suplente: José Maria Monteiro (membro incluído neste Decreto)

RG: 8.069.271 CPF: 986.033.618-00

VI - Usuários de Serviços da Assistência Social

Titular: Yole Cristina de Oliveira (membro incluído neste Decreto)

RG: 44.468.605-8 CPF: 429.178.968-84

Suplente: Mariane Gonçalves Oliveira Vicente (membro incluído neste Decreto)

RG: 54.760.625-4 CPF: 477.662.178-99

Art. 2.º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. A recondução prevista neste artigo não se aplica aos membros que exercem o segundo mandato consecutivo.

Art. 3.º O mandado desta composição se encerra em 11 de maio de 2022.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 73, de 15 de junho de 2020.

Taquarivaí, 13 de novembro de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Decreto n.º 142, de 13 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o mandato de 2020 a 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 671/2010, a qual cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO o Ofício DMAS n.º 151/2020, da Diretoria Municipal de Assistência Social,

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o mandato de 2020 a 2022, conforme abaixo discriminado:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Diretoria Municipal de Assistência Social

Titular: Elton Rodrigues da Silva (membro incluído neste Decreto)

RG: 33.153.959-7 CPF: 182.234.088-80

Suplente: Cleide Ferreira dos Santos (membro incluído neste Decreto)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

RG: 17.532.950 CPF: 087.470.978-41

Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti (membro incluído neste Decreto)

RG: 32.296.128-2 CPF: 306.391.258-16

Suplente: Daiane Aparecida Pereira Benfica Rosa (membro incluído neste Decreto)

RG: 49.569.464-2 CPF: 428.106.268-80

Diretoria Municipal de Educação

Titular: Simone Bomfim (membro incluído neste Decreto)

RG: 19.841.726-3 CPF: 139.028.108-66

Suplente: Solange de Fátima Duarte (membro incluído neste Decreto)

RG: 30.740.879-6 CPF: 252.047.848-96

Fundo Social de Solidariedade

Titular: Marilza de Macedo Santiago (membro incluído neste Decreto)

RG: 42.280.991-6 CPF: 361.446.128-90

Suplente: Patrícia Toyama Fonseca (membro incluído neste Decreto)

RG: 28.804.586-5 CPF: 303.892.948-45

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Associação do Movimento da Terceira Idade

Titular: Darci Francisca Plens Moreira (membro reconduzido neste Decreto)

RG: 4.441.301-2 CPF: 030.817.188-80

Suplente: Diva Longo de Barros (membro incluído neste Decreto)

RG: 16.357.961-1 CPF: 052.133.108-00

Representantes de Usuários de Serviços

Titular: Dorival Antônio Teoli (membro incluído neste Decreto)

RG: 10.282.493-9 CPF: 010.881.648-62

Suplente: Maria Delfina dos Santos (membro incluído neste Decreto)

RG: 26.506.375-9 CPF: 167.257.808-65

Representantes de Entidades, Movimentos Religiosos ou Clube de Serviços

Titular: Soeli Aparecida de Oliveira (membro incluído neste Decreto)

RG: 11.713.138 CPF: 027.080.908-28

Suplente: Maria José dos Santos (membro incluído neste Decreto)

RG: 24.274.411-4 CPF: 141.799.318-93

Titular: Edna de Oliveira Ribeiro Santos (membro incluído neste Decreto)

RG: 34.983.373-4 CPF: 350.215.858-43

Suplente: Ananda Ribeiro dos Santos Silva (membro incluído neste Decreto)

RG: 47.825.135-x CPF: 402.880.088-98

Art. 2.º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. A recondução prevista neste artigo não se aplica aos membros que exercem o segundo mandato executivo.

Art. 3.º O mandado desta composição se encerra em 13 de novembro de 2022.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 60, de 25 de setembro de 2018.

Taquarivaí, 13 de novembro de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Decreto n.º 141, de 13 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de 2020 a 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 826/2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente e sobre a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o mandato do CMDCA é de 2 (dois) anos, renováveis por igual período, em uma única vez (art. 2.º, § 3.º);

CONSIDERANDO o Ofício DMAS n.º 152/2020, da Diretoria Municipal de Assistência Social,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato de **2020 a 2022**, conforme abaixo discriminado:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Diretoria Municipal de Assistência Social

Titular: Elton Rodrigues da Silva (membro reconduzido neste Decreto)

RG: 33.153.959-7 CPF: 182.234.088-80

Suplente: Cleide Ferreira dos Santos (membro reconduzido neste Decreto)

RG: 17.532.950 CPF: 087.470.978-41

Titular: Priscila Prestes Barbosa (membro incluído neste Decreto)

RG: 42.103.792-1 CPF: 324.860.628-23

Suplente: Áurea de Oliveira Santos Vicente (membro reconduzido neste Decreto)

RG: 16.789.986-7 CPF: 262.702.108-79

Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti (membro incluído neste Decreto)

RG: 32.296.128-2 CPF: 306.391.258-16

Suplente: Daiane Aparecida Pereira Benfica Rosa (membro incluído neste Decreto)

RG: 49.569.464-2 CPF: 428.106.268-80

Diretoria Municipal de Educação

Titular: Simone Bomfim (membro incluído neste Decreto)

RG: 19.841.726-3 CPF: 139.028.108-66

Suplente: Nataly Cardoso de Almeida Ferreira (membro incluído neste Decreto)

RG: 22.986.159-3 CPF: 122.827.218-29

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Igreja Católica

Titular: Vanessa Aparecida dos Santos Cândido (membro incluído neste Decreto)

RG: 44.645.579-9 CPF: 385.165.988-02

Suplente: Soeli Aparecida de Oliveira (membro incluído neste Decreto)

RG: 11.713.138 CPF: 027.080.908-28

Igreja Quadrangular

Titular: Vanessa Maria Pereira Lara (membro incluído neste Decreto)

RG: 40.341.646-2 CPF: 323.461.168-82

Suplente: Bianca Helena Andrade Santos (membro incluído neste Decreto)

RG: 53.759.902-5 CPF: 475.822.798-59

Entidades de atendimento ao idoso

Titular: Diva Longo de Barros (membro incluído neste Decreto)

RG: 16.357.961-1 CPF: 052.133.108-00

Suplente: José Maria Monteiro (membro incluído neste Decreto)

RG: 8.069.271 CPF: 986.033-618-00

Usuários das Políticas Públicas de Assistência Social

Titular: Thalita Rafaela dos Santos (membro incluído neste Decreto)

RG: 52.759.761-2 CPF: 492.720.058-25

Suplente: Andreia Aparecida da Silva (membro incluído neste Decreto)

RG: 17.321.979-2 CPF: 063.219.608-45

Art. 2.º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. A recondução prevista neste artigo não se aplica aos membros que exercem o segundo mandato executivo.

Art. 3.º O mandado desta composição se encerra em 13 de novembro de 2022.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 64, de 30 de

setembro de 2019.

Taquarivaí, 13 de novembro de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 20/2020 – Objeto é a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da rede de iluminação pública no perímetro urbano e rural pertencentes ao município de Taquativaí/SP – 25/11/2020 – 09:00h.

Informações pelo fone (15) 3534-1195 – Edital disponível no site www.taquarivai.sp.gov.br